



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

LEI N° 3.903, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Denomina de Leonarda Furman Olbre, logradouro público do Município de Araucária, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominado de Leonarda Furman Olbre logradouro público do Município de Araucária, ainda não nominado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de junho de 2022.

HISAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária